



DELIBERAÇÃO 131/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum;

Considerando que, no dia 16 de setembro de 2022, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) autorizou a ampliação do uso da vacina Pfizer-BioNTech para imunização contra Covid-19 em crianças entre 6 meses e 4 anos de idade;

Considerando a Nota Técnica No 114/2022-DEIDT/SVS/MS que recomenda a vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech em crianças de 6 meses a 2 anos de idade COM COMORBIDADES (2 anos, 11 meses e 29 dias);

Considerando que as estimativas do Ministério da Saúde para a vacinação deste grupo envolve a vacinação de 244.674 crianças;

Considerando que, na próxima sexta-feira, 11 de novembro de 2022, está prevista a chegada de 34.000 doses da vacina, encaminhadas pelo Ministério da Saúde ao Estado de Santa Catarina, sendo estas para o esquema de 3 doses e sem previsão para nova remessa até o presente momento;

Considerando que num primeiro momento, Santa Catarina conseguirá atender cerca de 4,6% da estimativa de crianças de 6 meses a 2 anos de idade a serem vacinadas.

APROVA

1. A vacinação das crianças de 6 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias com a vacina Pfizer-BioNTech “baby”, sem limitar o uso apenas a crianças portadoras de comorbidades.
2. Para melhor operacionalizar a vacinação, orienta-se considerar os seguintes grupos etários como critério de prioridade:
 - a. De 6 meses a 11 meses e 29 dias;
 - b. De 1 ano a 1 ano, 11 meses e 29 dias;
 - c. De 2 anos a 2 anos, 11 meses e 29 dias.
3. As crianças que apresentarem atestado médico comprovando serem portadoras de comorbidades descritas no quadro 1, serão priorizadas, independente da faixa etária.
4. O esquema da Pfizer-BioNTech “baby” para esta faixa etária consiste em três doses: as duas primeiras doses devem ser administradas com quatro semanas de intervalo, seguidas por uma terceira dose administrada com pelo menos oito semanas após a segunda dose.
5. O frasco da vacina contém 10 doses com validade de 12 horas após a diluição, mantido em temperatura de +2°C a +8°C. Portanto, os municípios devem definir estratégias para otimizar doses, visando minimizar perdas.
6. O avanço na vacinação das crianças de 6 meses a 2 anos de idade dependerá do envio de novas remessas por parte do Ministério da Saúde

Quadro 1: Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19.

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos ou internação prévia por crise asmática ou uso de doses altas de corticóide inalatório e de um segundo medicamento de controle no ano anterior).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR - Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA)
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo.
Doenças cardiovasculares	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardopatias e Pericardiopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática

Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênita	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave.
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunocomprometidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Florianópolis, 11 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
ALDO BAPTISTA NETO
 Secretário de Estado da Saúde
 Coordenadora CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
 Presidente do COSEMS
 Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2J4IK82H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 11/11/2022 às 14:23:45
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 11/11/2022 às 15:44:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMjMyNzFfMjI1ODU1XzlwMjJfMko0SUs4Mkg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00223271/2022** e o código **2J4IK82H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.